ATA N° 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Licitação nº0000619/2019 - Unidade Licitações e Compras
MODO DE DISPUTA: Fechado (com inversão de fases)
CRITÉRIO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 27.12.2019
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 28.01.2020, às 09h30min
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04 (quatro)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento de materiais na CPD I e CPD II do Banrisul, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: CPD I e CPD II do Banrisul, na cidade de Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 03.12.2019, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 22.11.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 22.11.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 13.591.585/0001-03
1.2 CERT Ltda. – CNPJ: 04.689.066/0001-91
1.3 COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP – CNPJ: 90.881.525/0001-76
1.4 PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ: 08.606.524/0001-32

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 07.02.2020, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

- A licitante COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP, conforme parecer da área técnica:

> *"(...) apresentou documentos incompatíveis em características com o objeto licitado, conforme disposto no item 5.1.3.3 do edital.*
> *Motivo: No item 5.1.3.3. – Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidades tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto deste certame, devidamente registrados no CREA – a documentação das folhas 153 a 160 não atende as especificações do edital no quesito de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do certame."*

Dessa forma, visto não ter atendido às exigências de qualificação técnica do Edital, a licitante COLDAR Engenharia e Comércio Ltda. EPP está inabilitada no certame.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

2.2.1 ARMANT Ar Condicionado Ltda. EPP
2.2.2 CERT Ltda.
2.2.3 PROTEPAR Ar Condicionado Ltda. EPP

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho